



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 338/2018

De: 06 de Julho de 2018

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marines da Silva Marques** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 06/07/2018 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marines da Silva Marques**, nomeada no cargo 154 – Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período para Benefício Previdenciário até 19/08/2018 como consta no Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 06 de Julho de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal